



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
– REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Osvaldo Matyak		Função Técnico Agrícola
Telefone (43) 3476-1042	Celular	E-mail institucional osvaldomatyak@idr.pr.gov.br
Nome da Instituição: Cândido de Abreu		CNPJ 76.175.926/0001-80
Endereço Avenida Paraná, nº 3		CEP 84470-000
Telefone (43)3476-1222		E-mail institucional pm@candidodeabreu.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Renan Menck Romanichen		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Charles Salvatore Marques de Oliveira		Função Secretário de Agricultura
Telefone 43 – 3476 1349	Celular 43 99660 9101	E-mail institucional

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Cândido de Abreu

Público alvo: Agricultores Familiares.



3. JUSTIFICATIVA

A finalidade é melhorar a qualidade de vida do produtor familiar, buscando a diversificação de culturas, como sericicultura, bovinocultura de leite e na linha hortifrutigranjeiros, especialmente à fruticultura (maracujá, uva, morango, goiaba e outras), com aumento, tanto de produtividade como áreas de cultivo. Sem deixar de lado as atividades principais geradoras de renda do município que são as relacionadas às culturas de grãos e pecuária de corte. Obtendo-se conseqüentemente uma melhoria na renda familiar, assim fixando à família e os jovens ao campo e permitindo a utilização de recursos renováveis com menor impacto possível, ou seja, alcançando sustentabilidade nessa diversificação, tendo como prioridade agricultores familiares.

O município de Cândido de Abreu está situado no Norte Central Paranaense com coordenadas geográficas de latitude 24° 33' 53" Sul e longitude 51° 19' 57" Oeste, com altitude de 515 metros, sendo seu clima subtropical cfa.

Sua área corresponde a 1.517,847 km², estando distante da capital do estado, Curitiba, em 290,43 Km. Fonte IPARDES – Cadernos Municipais

A população do município pelo censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE determinou que a população do município totalizava 16.655 habitantes.

Observa-se no Quadro 1 que o IDH-M do município de Cândido de Abreu classifica-se em 389º lugar no Estado, isto é, está entre os municípios com mais baixo índice de desenvolvimento do Paraná. O fator renda apresenta-se como o mais baixo. Entende-se que com uma renda nesse nível restringe o volume de investimentos produtivos.

QUADRO 01 – Índice de desenvolvimento humano de Cândido de Abreu e do Estado do Paraná:

	IDH-M Geral	IDH-M Longevidade	IDH-M Educação	IDH-M Renda	Ranking no Estado
Cândido de Abreu	0,629	0,702	0,742	0,555	389º
Paraná	0,711	0,678	0,778	0,678	-

Fonte: IBGE, 2010

No Quadro 2 observa-se a distribuição da população segundo sexo e local de residência segundo o Censo do IBGE. Pelos resultados apresentados ainda 71,4% da população reside no campo. Disso demanda maior infraestrutura de transporte, principalmente transporte escolar, maior manutenção de estradas rurais, interiorização dos serviços de saúde, melhoria das condições de abastecimento de água, esgoto sanitário (fossas sépticas) e destino do lixo geral.



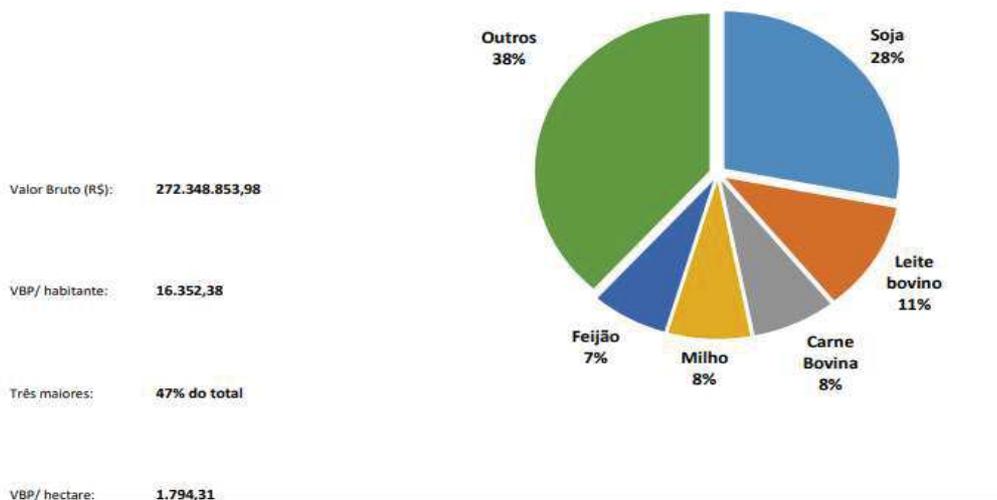
QUADRO 02 – Local de domicílio da população segundo o sexo e residência:

Local de domicílio	População por sexo – pessoas		Total de pessoas	%
	Masculino	Feminino		
Urbano	2308	2444	4752	28,6
Rural	6235	5668	11903	71,4
Total	8543	8112	16655	100

Fonte: IBGE, 2010

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, milho e o feijão os principais produtos agrícolas cultivados a bovinocultura de leite e de corte são as principais atividades pecuárias, como pode-se observar no gráfico abaixo:

Cândido de Abreu



Fonte: SEAB/DERAL

Nesse contexto é possível afirmar que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, implementando práticas mais sustentáveis, com foco na eficiência produtiva.

O IDR-Paraná conta no município com três técnicos agrícolas e o Município com o Secretaria de agropecuária, contando com dois técnicos agrícolas, uma médica veterinária e um engenheiro agrônomo.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas



rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção da fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte das famílias em situação de maior vulnerabilidade;
- Orientação para a diversificação e tecnificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional (grupos do PNAE/PAA) e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Fruticultura:
 - a. ASTEC para 75 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano;
 - b. Elaboração de 20 planos de crédito;
 - c. Instalação e acompanhamento de 2 Unidades de Referência ou Unidades Demonstrativa - URs / UD;
- 2) Grãos:
 - a. ASTEC a 25 UPFs por ano;
 - b. Instalação e acompanhamento de 2 URs / UD;
- 3) Sericicultura:
 - a. Programas relacionados a sericicultura
 - b. ASTEC a 20 UPFs por ano;
 - c. Realização de encontro anual de sericultores.
- 4) Inclusão Social / Assistência Social:
 - a. Inserção de 20 famílias no Programa Família Paranaense por ano;
- 5) Bovinocultura de leite:
 - a. ASTEC a 80 UPFs por ano, com foco em produção de volumoso e gestão de atividade;
 - b. Elaboração de 50 planos de crédito de investimento com finalidade de aumento de renda;
 - c. Elaboração de 40 planos de crédito de custeio pecuário;
 - d. Instalação e acompanhamento de 2 URs / UD;



- e. Criação do projeto Capiaçú – implantação de 5 URs e melhoria da oferta de volumoso para 50 UPFs a partir do ano 2
- 6) Bovinocultura de corte:
- ASTEC a 30 UPFs por ano, com foco em produção de volumoso, melhoramento genético e gestão de atividade;
 - Elaboração de 20 planos de crédito de investimento com finalidade de aumento de renda;
 - Elaboração de 20 planos de crédito de custeio pecuário;
 - Instalação e acompanhamento de 1 UR / UD.
 - Ampliação do projeto Capiaçú para produtores de gado de corte a partir do ano 3.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Assessoria ao Conselho Municipal d Desenvolvimento Rural.
- Projetos de estradas rurais (RVIs).
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE
- Apoio ao Programa Cortinas Verdes
- Proteção de nascentes e fontes de água
- Programa de inseminação artificial – PIA
- Produção de mudas de maracujá – programa de fruticultura.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 3 técnicos do IDR-Paraná
- 4 técnicos da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Ivaiporã e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e secretaria municipal de agricultura.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em fruticultura, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.



- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: Coopercandi, Sindicatos, Coamo, etc.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	80 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	80 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	140 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	140 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	6 UR		x														
	IDR-Paraná	6 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná/ Prefeitura	500 /ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	16 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Apoio a Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$6.000,00	Prefeitura	2	R\$6.000,00	Prefeitura	R\$12.000,00
		2	R\$6.000,00	IDR	2	R\$6.000,00	IDR	R\$12.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Apoio a Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$6.000,00	Prefeitura	2	R\$6.000,00	Prefeitura	R\$12.000,00
		2	R\$6.000,00	IDR	2	R\$6.000,00	IDR	R\$12.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Cândido de Abreu - PR, 26 de abril de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Renan Menck Romanichen
Prefeito
Município: Cândido de Abreu

Documento: **CANDIDO_DE_ABREU_PlanIntegrado_vs2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 08/07/2021 11:26.

Assinatura Simples realizada por: **Renan Menck Romanichen** em 26/07/2021 08:46.

Inserido ao protocolo **17.819.163-2** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 08/07/2021 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
53fa82b08f0a36da82880ed2757cbafd.